



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E SRA. MARIA JOSE DOS REIS SILVA

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, o Sr *Alex Vander de Souza Martins*, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 747.434.816-00, e de outro lado a Sra. **MARIA JOSE DOS REIS SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.685.149 PC/MG, CPF nº 690.194.796-87 residente a Rua Henrique Cabral nº 342, Aptº 301, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-760, de conformidade com o disposto no inciso II, § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, , Processo Licitatório nº 014/2017, Dispensa de Licitação nº 006/2017, e considerando:

A necessidade da continuação da locação do imóvel, visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Que a interrupção do espaço de locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª – Fica alterado o valor mensal do contrato para R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLAÚSULA 2ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2021.

CLAÚSULA 3ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº